

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 235, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 4083/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de atendimento ao público na 8ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, entre os dias 16 e 17 de março de 2017, não ficando suspensos os prazos processuais e os judiciais, ressaltando-se que a referida suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência pelo Juiz da unidade, tampouco o determinado no art. 76, §§ 4º, 5º e 6º, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar